

Defesa Agropecuária: Sementes e Mudanças

The background of the entire page is a close-up photograph of several young green seedlings with two leaves each, growing out of dark brown soil. The lighting is warm and golden, creating a soft, glowing effect around the plants. The seedlings are in various stages of growth, with some being taller and more developed than others. The overall mood is one of hope and new beginnings.

Carta de Serviços ao Cidadão
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor. 1ª edição, 2013

Elaboração, distribuição e informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
Secretaria-Executiva (SE)
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão (CGPLAN)

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 452
CEP 70043-900, Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-2264 / 2804
Fax.: (61) 3323-8335
www.agricultura.gov.br
e-mail: cartaservicos.cgplan@agricultura.gov.br
Central de Relacionamento: 0800-704-1995

Conteúdo Técnico:

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC)
Secretaria de Política Agrícola (SPA)
Secretaria de Produção e Agroenergia (SPAÉ)
Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI)
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac)
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)
Ouvidoria
Biblioteca Nacional de Agricultura (Binagri)

Equipe Técnica:

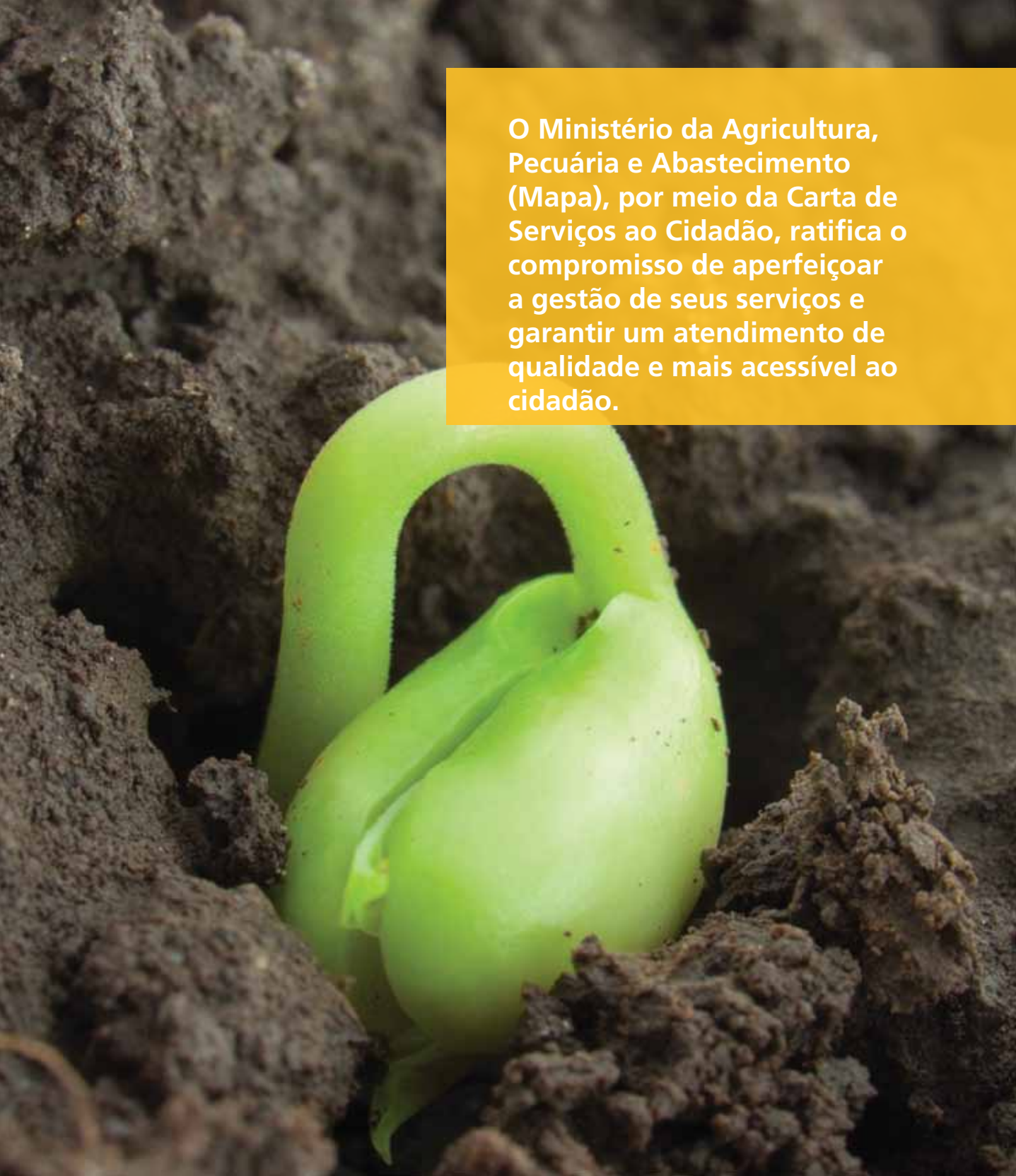
Aline Elaine de Lima Fagundes (SPAÉ)
Andyara Maria Gomes Pedrosa Schimin (CGPLAN)
Eliana Maria Martins Ferreira (SRI)
José Luis Ravagnani Vargas (SDA)
Iara Viveiros Lima (SPA)
Kleber Souza dos Santos (SDC)
Líciene Monteiro Moreira (Ouvidoria)
Lúcia Elandé da Silva dos Santos (BINAGRI)
Lucilane Cardozo de Almeida (CGPLAN)
Luiz Cavalcanti (INMET)
Maria Cristina Chaves Silvério (CGPLAN)
Marcos de Andrade Raphanelli (CGPLAN)
Maria Elin Danin Tokarski (CGPLAN)
Renata Lima de Carvalho (CEPLAC)
Vera Lúcia Gregue Moro (CGPLAN)
Vanessa Reis Souza (ACS)

Créditos fotos:

Sílvio Ávila e Thinkstock



- 07** Apresentação
- 10** Registro Nacional de Cultivares (RNC)
- 16** Informações sobre cultivares registradas
- 20** Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM)
- 24** Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM)
- 28** Informações sobre agentes no Registro Nacional de Sementes e Mudas
- 32** Certificação de sementes e de mudas
- 36** Inscrição de campos de produção de sementes e de viveiros
- 40** Certificação de sementes
- 44** Autorização para importação e exportação de sementes e de mudas
- 48** Fiscalização da qualidade das sementes e mudas por solicitação do usuário



O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, ratifica o compromisso de aperfeiçoar a gestão de seus serviços e garantir um atendimento de qualidade e mais acessível ao cidadão.

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público. É uma ferramenta de gestão que integra o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) do governo federal. Implica em um processo de transformação sustentada em princípios de participação, comprometimento e transparência, promovendo a qualidade do atendimento.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão dará mais visibilidade e transparência aos serviços e canais de atendimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e servirá para que os cidadãos possam conhecer e avaliar os trabalhos realizados pelo Mapa.

SOBRE O MINISTÉRIO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foi criado pelo Decreto nº 1067, em 28 de julho de 1860, com o nome de Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas integrando a estrutura formal do gabinete de Dom Pedro II.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Para atingir seus objetivos, o Mapa dispõe de uma estrutura de 5 secretarias, 27 superintendências federais de agricultura, pecuária e abastecimento e suas respectivas unidades, uma rede de 6 laboratórios nacionais agropecuários, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A (CEASA-MG), a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

NEGÓCIO

**Agricultura
Pecuária e
Abastecimento.**

MISSÃO

**Promover o
desenvolvimento
sustentável e a
competitividade
do agronegócio
em benefício
da sociedade
brasileira.**

VISÃO

**Ser reconhecido
pela qualidade
e agilidade na
implementação
de políticas e
na prestação de
serviços para o
desenvolvimento
sustentável do
agronegócio.**

VALORES

- **Comprometimento**
- **Eficiência e eficácia**
- **Estratégia**
- **Ética**
- **Foco no cliente**
- **Inovação**
- **Liderança**
- **Organização**
- **Respeito**
- **Trabalho em equipe**
- **Transparência**



Registro Nacional de Cultivares (RNC)





Registro Nacional de Cultivares (RNC)

Descrição e finalidade

Habilitação de uma nova cultivar para produção, beneficiamento e comercialização de sementes e mudas.

Para inscrever nova cultivar no Registro Nacional de Cultivares (RNC), é necessário preencher e enviar a documentação exigida ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

O Registro Nacional de Cultivares (RNC) tem por finalidade habilitar previamente cultivares e espécies para a produção e a comercialização de sementes e mudas no País, independente do grupo a que pertencem - florestais, forrageiras, frutíferas, grandes culturas, olerícolas, ornamentais e outros.



Meios de acesso ao serviço e procedimentos

Para requerer a inscrição de cultivares no Registro Nacional de Cultivares (RNC), o cidadão pode acessar o endereço eletrônico **<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-nacional-cultivares>** para obter os formulários específicos para a solicitação de registro.

O cidadão deve preencher o formulário específico para a espécie e apresentar os resultados dos ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU), de acordo com a espécie.

No caso das espécies que não possuem critérios específicos para determinação do Valor de Cultivo e Uso (VCU), a avaliação das cultivares deve ser realizada a critério do usuário.

A Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM) – Registro Nacional de Cultivares (RNC), do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), deve ser informada, previamente, sobre o local e a data de início dos testes de Valor de Cultivo e Uso (VCU) em formulário próprio, para as espécies que possuem tal exigência.





Os formulários devem ser encaminhados, pelo correio ou entregues pessoalmente, ao protocolo da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 416, Brasília/DF, CEP 70043-900, juntamente com cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Para emissão e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o cidadão pode obter orientações no endereço eletrônico **<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-nacional-cultivares/taxas-instrucoes-rnc>**.

O formulário e demais documentos entregues ao protocolo da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) serão encaminhados à Coordenação de Sementes e Mudas (CSM), do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA). O horário para atendimento presencial do protocolo é das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

É importante que o relatório técnico de obtenção/seleção seja apresentado para cada cultivar, quando previsto no formulário de inscrição. Os atributos de distinção, homogeneidade e estabilidade também devem estar declarados para cada cultivar de maneira clara. Caso o relatório técnico de obtenção da cultivar seja encaminhado anexo ao formulário, deve estar devidamente assinado pelo responsável.

O formulário de inscrição, assim como qualquer outro tipo de formulário, deve ser acompanhado de um requerimento de solicitação, no qual devem constar: o destinatário da solicitação, os dados do requerente, o objetivo da solicitação (inscrição de cultivar/espécie no RNC, alteração de cultivar inscrita no RNC, extensão de uso para cultivar inscrita no RNC, comunicação prévia da instalação de ensaios para avaliação de Valor de Cultivo e Uso, entre outros.) e a assinatura do responsável.

O cidadão deve acessar o endereço eletrônico **<http://ged.agricultura.gov.br/siged/internet/protocolo.php>**, para saber o andamento e a localização da solicitação de registro.



Compromisso

A inscrição da cultivar ou espécie será disponibilizada no endereço eletrônico http://extranet.agricultura.gov.br/php/snpc/cultivarweb/cultivares_registradas.php, em até 90 dias úteis, após a solicitação para registro ter sido entregue, analisada e, conforme o caso, deferida.

Atendimento

O Serviço de Controle da Produção e Comercialização de Sementes e Mudanças (SCSM) da Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM) do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2163 / 2557, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.



Fax: (61) 3224-5647, todos os dias da semana, ininterruptamente.

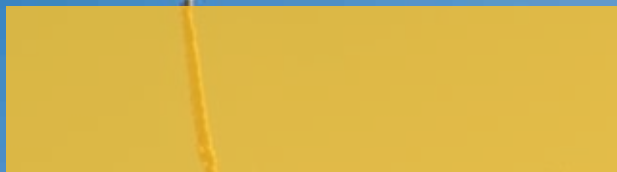


E-mail: rnc@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



A low-angle photograph of a cornfield. The green leaves and brown tassels of the corn plants are silhouetted against a clear, bright blue sky. The lighting is bright, creating strong highlights and shadows on the leaves.

Informações sobre cultivares registradas





Informações sobre cultivares registradas

Descrição e finalidade

Dados que compõem o Cadastro Nacional de Cultivares Registradas (CNCR) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), no qual é disponibilizada a listagem de cultivares e espécies habilitadas para a produção e a comercialização de sementes e de mudas no Brasil.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-nacional-cultivares, e escolher a opção “Pesquisa de Cultivares Registradas no RNC” para acessar as cultivares registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).



Compromisso

As informações sobre as cultivares registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-nacional-cultivares**, após a inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC), ininterruptamente.

Atendimento

O Serviço de Controle da Produção e Comercialização de Sementes e Mudanças (SCSM) da Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM) do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2163, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.



Fax: (61) 3224-5647, todos os dias da semana, ininterruptamente.



E-mail: rnc@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM)





Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM)

Descrição e finalidade

Concessão credencial a profissionais e instituições para exercer as atividades de certificador de produção própria, análise de sementes, análise de mudas, amostrador, entidade certificadora e responsável técnico.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/>, abrir o menu e identificar o formulário de requerimento para credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).

O formulário de requerimento deve ser entregue no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal para ser encaminhado ao Serviço de Fiscalização Agrícola.

No endereço http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/aceso_sistema_renasem.pdf o usuário poderá ter acesso ao manual do usuário do sistema RENASEM.

O cidadão deve acessar o endereço eletrônico <http://ged.agricultura.gov.br/siged/internet/protocolo.php>, para saber o andamento e a localização do processo de solicitação para credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.



Compromisso

O certificado de credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) será emitido em até 30 dias úteis, após entrega do formulário de requerimento para credenciamento no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal.

Atendimento

O cidadão terá o seu telefonema atendido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O e-mail ou o fax será respondido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência, ao solicitante.

Atendimento presencial de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)





Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM)

Descrição e finalidade

Concessão de certificado aos agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, habilitando-os para exercer as atividades de armazenador de sementes, beneficiador de sementes, comerciante de sementes e mudas, produtor de sementes, produtor de mudas ou reembalador.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/>, abrir o menu e identificar o formulário de requerimento para inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM).

O formulário de requerimento para inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) deve ser entregue no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal para ser encaminhado ao Serviço de Fiscalização Agrícola.

No endereço http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acesso_sistema_renasem.pdf o usuário poderá ter acesso ao manual do usuário do sistema RENASEM.

O cidadão deve acessar o endereço eletrônico <http://ged.agricultura.gov.br/siged/internet/protocolo.php>, para saber o andamento e a localização do processo de requerimento de inscrição no RENASEM.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.

Compromisso

O certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) será emitido em até 30 dias após solicitação ter sido entregue ao protocolo da Superintendência.

Atendimento

O usuário terá o seu telefonema atendido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O e-mail ou o fax será respondido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência, ao usuário solicitante.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





Informações sobre agentes no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)





Informações sobre agentes inscritos e credenciados no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM)

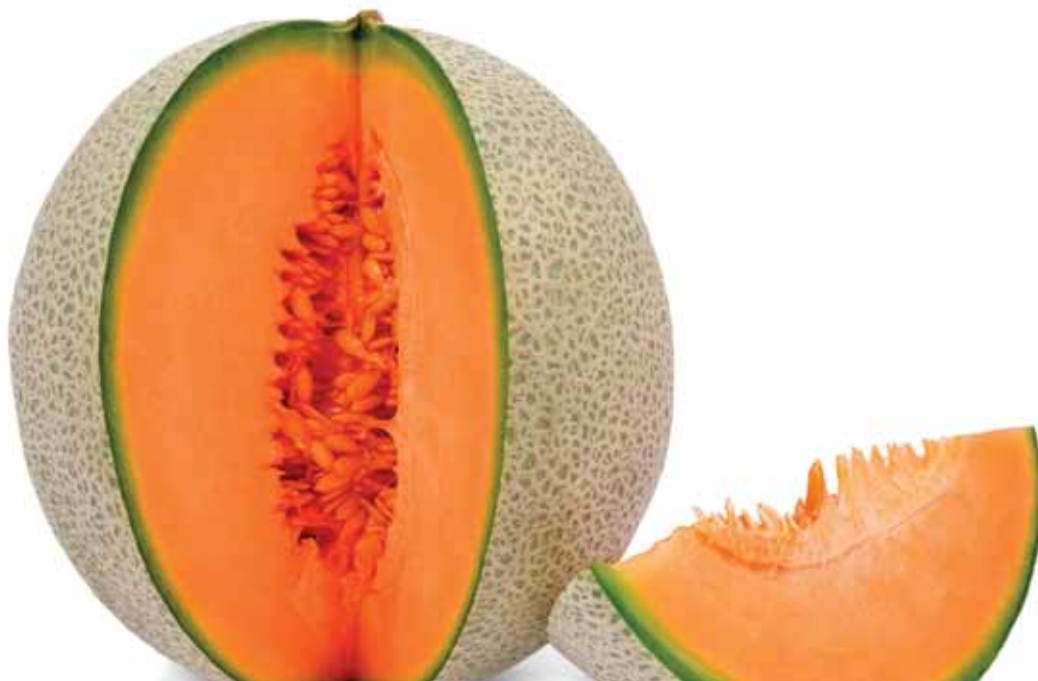
Descrição e finalidade

Dados que compõem um cadastro dos agentes inscritos e credenciados no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/> e abrir o menu para obter informações sobre os agentes inscritos e credenciados no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).

No endereço http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acesso_sistema_renasem.pdf o usuário poderá ter acesso ao manual do usuário do sistema RENASEM.





Compromisso

As informações sobre as cultivares agentes inscritos e credenciados no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/>, ininterruptamente, e de acordo com o manual do usuário no link http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acesso_sistema_renasem.pdf.

Atendimento

A Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM) do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2163, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.



Fax: (61) 3224-5647, todos os dias da semana, ininterruptamente.



E-mail: esm@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



Certificação de sementes e de mudas





Certificação de sementes e de mudas

Descrição e finalidade

A certificação da produção de sementes será realizada pelo MAPA, pela entidade de certificação ou certificador de produção própria credenciados no RENASEM.

O MAPA certificará a produção em consonância com o interesse público e excepcionalmente nos seguintes casos:

- I - por abuso do poder econômico das entidades certificadoras;
- II - em caráter suplementar, em face da suspensão ou cassação do credenciamento do certificador ou da entidade certificadora;
- III - nas circunstâncias em que seja necessária a sua atuação para atender a interesses da agricultura nacional e política agrícola; e
- IV - para atender as exigências previstas em acordos e tratados relativos ao comércio internacional.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

No caso de certificação pelo MAPA, o usuário deverá procurar a Superintendência Federal da Agricultura na sua Unidade da Federação e formalizar o pedido de certificação.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.

Compromisso

O Certificado de Semente ou o Certificado de Mudas será emitido após a vistoria dos campos de produção em num prazo que dependerá do ciclo de cada espécie avaliada.

Atendimento


O cidadão terá o seu telefonema atendido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O e-mail ou o fax será respondido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

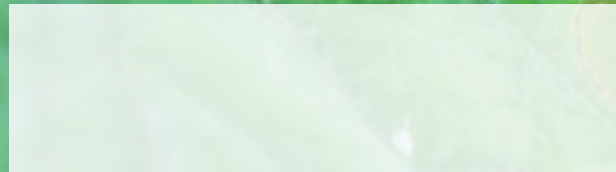
Atendimento presencial de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.







Inscrição de
campos de
produção de
sementes e de
viveiros





Inscrição de campos de produção de sementes e de viveiros ou unidade de propagação *in vitro*


Descrição e finalidade

Autorização para que o inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) possa produzir sementes ou mudas numa safra ou ano.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/loginAction.do?method=exibirTela> e escolher a opção “Módulo do Cidadão Acesso Livre” para obter o Formulário de Solicitação e a relação dos documentos exigidos para a inscrição de campos de produção, de viveiros ou unidade de propagação *in vitro*, que constam nas Instruções Normativas:

 Para sementes: IN nº 09, de 02/06/2005, anexos XXIX e XXX

 Para mudas: IN nº 24, de 16/12/2005, anexo XVI

O formulário de solicitação para inscrição de campos de produção de sementes, de viveiros ou unidade de propagação *in vitro* deve ser entregue no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal para ser encaminhado ao Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.

O cidadão deve acessar o endereço eletrônico <http://ged.agricultura.gov.br/siged/internet/protocolo.php>, para saber o andamento e a localização do processo de solicitação de inscrição de campos de produção de sementes e de viveiros.

Compromisso

A inscrição de campos de produção ou de viveiros será homologada em até 30 dias úteis após solicitação ter sido entregue ao protocolo da Superintendência.

Atendimento

O cidadão terá o seu telefonema atendido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O e-mail ou o fax será respondido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





Certificação de sementes





Certificação de sementes de acordo com as regras da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Descrição e finalidade

Credenciamento da produção de sementes para exportação, segundo as regras de certificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/loginAction.do?method=exibirTela> e escolher a opção “Módulo do Cidadão Acesso Livre” para obter o formulário de solicitação e os documentos exigidos para Produção de Sementes Certificadas sob Esquema OCDE constantes na Instrução Normativa nº 03, de 03/04/2001.

A Solicitação para Produção de Sementes Certificadas sob Esquema OCDE pode ser entregue ao Protocolo Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, em Brasília/DF, CEP 70043-900.

Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.
Telefones: (61) 3218-2001 / 2002.

A documentação entregue ao Protocolo Geral será encaminhada à Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM) do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).

Outra opção é entregar o formulário de Solicitação para Produção de Sementes Certificadas sob Esquema OCDE no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal para ser encaminhado ao Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência e posteriormente encaminhado à CSM.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.

Compromisso

O Certificado para Produção de Sementes sob o Esquema OCDE será emitido após a vistoria dos campos de produção em um prazo que dependerá do ciclo de cada cultura avaliada.

Atendimento

A Coordenação de Sementes e Mudas (CSM) do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2163, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.




Fax: (61) 3224-5647, todos os dias da semana, ininterruptamente.



E-mail: csm@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.







**Autorização
para importação
e exportação de
sementes e de
mudas**



Autorização para importação e exportação de sementes e de mudas

Descrição e finalidade

Concessão de autorização prévia para importar ou exportar sementes e mudas.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/loginAction.do?method=exibirTela> e escolher a opção “Módulo do Cidadão Acesso Livre” para obter os formulários para solicitação de autorização para importação e exportação de sementes e de mudas que constam na Instrução Normativa nº 50, de 29/12/2006.

O formulário para solicitação de autorização para importação e exportação de sementes e de mudas deve ser entregue no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal para ser encaminhado ao Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.





Compromisso

A autorização para importação ou exportação de sementes e de mudas será emitida em até 15 dias após o formulário de solicitação ter sido entregue no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal.

Atendimento

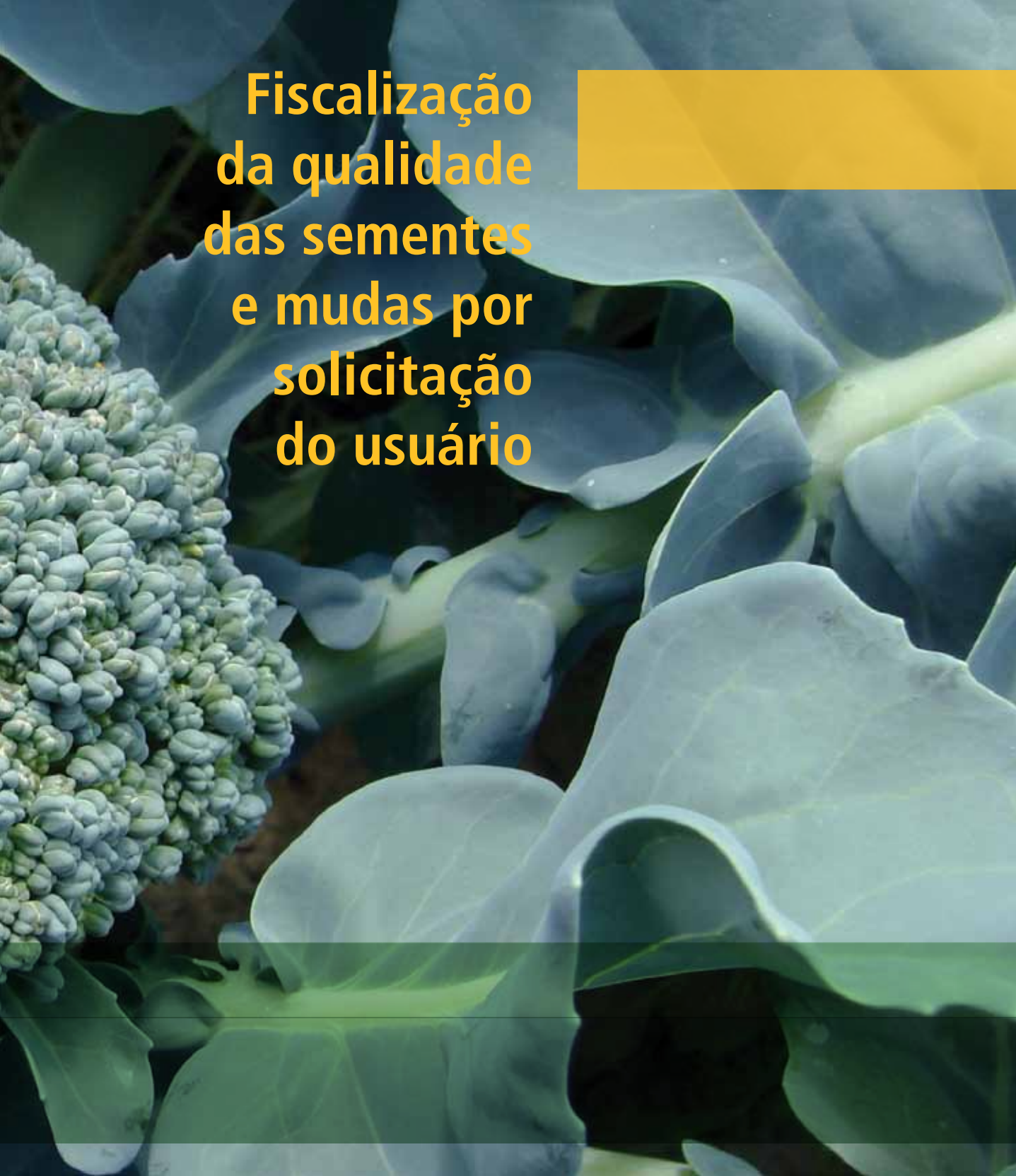
O cidadão terá o seu telefonema atendido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O e-mail ou o fax será respondido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência, ao usuário solicitante.

Atendimento presencial de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.







**Fiscalização
da qualidade
das sementes
e mudas por
solicitação
do usuário**



Fiscalização da qualidade das sementes e mudas por solicitação do usuário

Descrição e finalidade

Verificação da qualidade das sementes e das mudas adquiridas pelo usuário.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão deve entregar a solicitação para análise das sementes e mudas, em até 10 dias de seu recebimento, no protocolo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) no Estado ou no Distrito Federal para ser encaminhada ao Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) estão relacionados ao final desta Carta de Serviços.





Compromisso

O Termo de Fiscalização e Boletim de Análise de Sementes ou Mudas será emitido em até 45 dias, após a coleta de amostra das sementes ou das mudas.

Atendimento

O cidadão terá o seu telefonema atendido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência.

O e-mail ou o fax será respondido pelo Serviço de Fiscalização Agrícola da Superintendência, ao usuário.

Atendimento presencial de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa): www.agricultura.gov.br

Central de Relacionamento e Serviços / Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Assegura ao cidadão a informação do agronegócio de forma transparente propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

Disponibiliza os seguintes canais de comunicação:

Acesso pelo portal oficial: www.agricultura.gov.br/fale-com-o-ministerio

Atendimento telefônico gratuito: todos os dias da semana, das 8h às 20h, pela linha telefônica 0800-704-1995

Atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 1º andar, Brasília/DF

Atendimento Presencial do SIC: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Sala 020, Brasília/DF

Correspondência:

dirigida à Biblioteca Nacional da Agricultura (Binagri) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Térreo, CEP 70043-900, Brasília/DF ou Caixa Postal: 02432, CEP 70849-970, Brasília/DF

dirigida ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Caixa Postal: 02432, CEP 70849-970, Brasília/DF

E-mail do SIC: sic.mapa@agricultura.gov.br **E-mail da Binagri:** binagri@agricultura.gov.br

Fax: (61) 3218-2401

Ouvidoria

Canal que estimula a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e até elogios em relação aos serviços prestados pelo Mapa.

Acesso pelo portal oficial: www.agricultura.gov.br/ouvidoria/contatos-com-a-ouvidoria

Atendimento telefônico gratuito: de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, pela linha telefônica 0800-704-1995

Telefone: (61) 3218-2089 / 3218-2711

Atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 2º andar, Sala 202, Brasília/DF

Atendimento por protocolo: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF

Correspondência:

dirigida à Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Sala 202, CEP 70043-900, Brasília/DF

Fax: (61) 3218-2994

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SFA)**SFA/ACRE**

Endereço: Rodovia AC- 40, 793, Segundo Distrito – CEP 69901-180 – Rio Branco/AC

Fone: (68) 3212-1305 / 1300

Fax: (68) 3212-1313

E-mail: gab-ac@agricultura.gov.br

SFA/ALAGOAS

Endereço: Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol – CEP 57050-900 – Maceió/AL

Fone: (82) 3215-4701 / 3223-2767

Fax: (82) 3221-7047

E-mail: gab-al@agricultura.gov.br

SFA/AMAPÁ

Endereço: Rua Tiradentes, 469, Bairro Central – CEP 68906-380 – Macapá/AP

Fone: (96) 3223-3075 / 3222-0282

Fax: (96) 3222-4467

E-mail: gab-ap@agricultura.gov.br

SFA/AMAZONAS

Endereço: Rua Maceió, 460, Adrianópolis – CEP 69057-010 – Manaus/AM

Fone: (92) 4009-3805

Fax: (92) 4009-3809

E-mail: gab-am@agricultura.gov.br

SFA/BAHIA

Endereço: Largo dos Afritos s/nº, Edifício Ceres – CEP 40060-030 – Salvador/BA

Fone: (71) 3320-7436 / 7437 e 3329-5890

Fax: (71) 3320-7440

E-mail: gab-ba@agricultura.gov.br

SFA/CEARÁ

Endereço: Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica – CEP 60410-410 – Fortaleza/CE

Fone: (85) 3455-9201 / 9202

Fax: (85) 3281-0004

E-mail: gab-ce@agricultura.gov.br

SFA/DISTRITO FEDERAL

Endereço: SBN Q. 01, Bloco D, 5º andar, Palácio do Desenvolvimento – CEP 70057-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3329-7101 / 7150

Fax: (61) 3326-2565

E-mail: gab-df@agricultura.gov.br

SFA/ESPÍRITO SANTO

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes 495, 8º andar, Praia do Suá – CEP 29050-420 – Vitória/ES

Fone: (27) 3137-2754 / 2704

Fax: (27) 3137-2719

E-mail: gab-es@agricultura.gov.br

SFA/GOIÁS

Endereço: Praça Cívica 100, 3º andar – CEP 74003-010 – Goiânia/GO

Fone: (62) 3221-7205

Fax: (62) 3229-0400

E-mail: gab-go@agricultura.gov.br

SFA/MARANHÃO

Endereço: Praça da República, 147, Bairro Diamante – CEP 65020-500 – São Luís/MA

Fone: (98) 3131-3410, Gabinete: (98) 3131-3411

Fax: (98) 3131-3419

E-mail: gab-ma@agricultura.gov.br

SFA/MATO GROSSO

Endereço: Alameda Dr. Annibal Molina s/nº, Ponte Nova – CEP 78115-901 – Várzea Grande/MT
Fone: (65) 3688-6701
Fax: (65) 3688-6757
E-mail: gab-mt@agricultura.gov.br

SFA/MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Rua Dom Aquino 2696, Centro – CEP 79002-970 – Campo Grande/MS
Fone: (67) 3041-9300 / 9319 / 9322
Fax: (67) 3316-7176
E-mail: gab-ms@agricultura.gov.br

SFA/MINAS GERAIS

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim – CEP 30380-090 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3250-0306 / 0300
Fax: (31) 3250-0314
E-mail: gab-mg@agricultura.gov.br

SFA/PARÁ

Endereço: Av. Almirante Barroso, 5384, Castanheira – CEP 66645-250 – Belém/PA
Fone: (91) 3214-8696 / 8697
Fax: (91) 3231-5878
E-mail: gab-pa@agricultura.gov.br

SFA/PARAÍBA

Endereço: Rodovia BR 230, Km 14, Estrada João Pessoa/Cabedelo – CEP 58310-000 – Cabedelo/PB
Fone: (83) 3246-2123 / 1235
Fax: (83) 3246-2535
E-mail: gab-pb@agricultura.gov.br

SFA/PARANÁ

Endereço: Rua José Veríssimo, 420, Tarumã – CEP 82820-000 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3361-4040 / 4042
Fax: (41) 3367-2411
E-mail: gab-pr@agricultura.gov.br

SFA/PERNAMBUCO

Endereço: Av. General San Martin, 1000, Bonji – CEP 50630-060 – Recife/PE
Telefone: (81) 3236-8534 / 8531, (secretaria): (81) 3236-8523, (vice-superintendente): (81) 3236-8520
Fax/Fone: (81) 3236-8531
E-mail: gab-pe@agricultura.gov.br

SFA/PIAUI

Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 – CEP 64001-340 – Teresina/PI
Fone: (86) 3301-4500 / 4548
Fax: (86) 3222-4324
E-mail: gab-pi@agricultura.gov.br

SFA/RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 129, 8º andar – CEP 20081-250 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2233-9122 / 3263-0822
Fax: (21) 2253-8182
E-mail: gab-rj@agricultura.gov.br

SFA/RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Av. Hildebrando de Góis, 150, Bairro Ribeira – CEP 59010-700 – Natal/RN
Fone: (84) 4006-9679 / 9716
Fax: (84) 4006-9650 / 9651
E-mail: gab-rn@agricultura.gov.br

SFA/RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Av. Loureiro da Silva, 515, 7º andar, Sala 701 – CEP 90010-420 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3284-9588
Fax: (51) 3284-9616

SFA/RONDÔNIA

Endereço: BR 364, Km 5,5 sentido a Cuiabá – CEP 78900-070 – Porto Velho/RO
Fone: (69) 3901-5600 / 5601
Fax: (69) 3901-5600
E-mail: gab-ro@agricultura.gov.br

SFA/RORAIMA

Endereço: Av. Santos Dumont, 1470, Bairro Aparecida – CEP 69306-165 – Boa Vista/RR
Fone: (95) 3623-3736
Fax: (95) 3623-9364
E-mail: gab-rr@agricultura.gov.br

SFA/SANTA CATARINA

Endereço: Rua João Grumiché, 117, Kobrasol – CEP 88102-600 – São José/SC
Fone: (48) 3261-9900 / 9901
Fax: (48) 3261-9902
E-mail: gab-sc@agricultura.gov.br

SFA/SÃO PAULO

Endereço: Av. 13 de Maio, 558, 9º andar, Bela Vista – CEP 01327-002 – São Paulo/SP
Fone: (11) 3284-6044 / 6544
Fax: (11) 3284-6944
E-mail: gab-sp@agricultura.gov.br

SFA/SERGIPE

Endereço: Av. João Ribeiro 428, Centro – CEP 49065-000 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3712-8000
Fax: (79) 3712-8003
E-mail: gab-se@agricultura.gov.br

SFA/TOCANTINS

Endereço: Av. NS 1 201 Sul, Conj. 2, lote 07 – CEP 77015-202 – Palmas/TO
Fone: (63) 3219-4300
Fax: (63) 3219-4305
E-mail: gab-to@agricultura.gov.br

LABORATÓRIOS NACIONAIS AGROPECUÁRIOS (LANAGROS)**LANAGRO MINAS GERAIS (Pedro Leopoldo) - LANAGRO/MG**

E-mail: lanagro-mg@agricultura.gov.br
Telefone: (31) 3660 9600 / 3660 9642 / 3660 9671

LANAGRO SÃO PAULO (Campinas) - LANAGRO/SP

E-mail: lanagro-gab-sp@agricultura.gov.br
Telefone: (19) 3252 0155 / 3252 0834

LANAGRO RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre) - LANAGRO/RS

E-mail: lanagrors@agricultura.gov.br
Telefone: (51) 3248 2133 / 3248 1926

LANAGRO PERNAMBUCO (Recife) - LANAGRO/PE

E-mail: lanagro.gab.pe@agricultura.gov.br
Telefone: (81) 3441 6311 / 3441 6024 / 3268 8834

LANAGRO PARÁ (Belém) - LANAGRO/PA

E-mail: lanagro-pa@agricultura.gov.br
Telefone: (91) 3226 4233 / 3226 4310 / 3226 8814

LANAGRO GOIÁS (Goiânia) - LANAGRO/GO

E-mail: lanagro-go@agricultura.gov.br
Telefone: (62) 3232 7205 / 3232 7208 / 3232 7209
E-mail: gab-rs@agricultura.gov.br





D
S

Ministério da
Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

